

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

1. OBJETIVO:

O presente edital tem como objetivo regulamentar o processo de eleição de representantes discentes e docentes para o Conselho Superior (CONSUP) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC. Será eleito 01 (um) representante discente 01 (um) representante Docente para o CONSUP e 01 (um) representante discente para CONSEPE no período de 2026-2028.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições para as candidaturas aos cargos de representantes discentes e docente estarão abertas a partir das 17h do dia 27 de março de 2026 até as 17h do dia 03 de abril de 2026, no horário de Brasília.

2.2. Os interessados em se candidatar deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link:
<https://forms.gle/hfQXV6bgwEinB9bx5>

3. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

3.1. A lista dos candidatos inscritos será publicada no dia 06 de abril de 2026, por meio dos canais oficiais de comunicação da instituição.

4. VOTAÇÃO:



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



4.1. A votação para a escolha dos representantes discente e docente ocorrerá por meio de votação online.

4.2. O link para acesso ao formulário de votação será disponibilizado no dia 08 de abril de 2026, nos canais de comunicação da instituição.

4.3. A votação ocorrerá no dia 09 de abril de 2026, obedecido o horário de votação compreendido entre 9h e 22h.

5. DIVULGAÇÃO DOS REPRESENTANTES ELEITOS:

5.1. Os resultados da eleição serão apurados e verificados pela Comissão Eleitoral, que será nomeada por portaria emitida pela Reitoria.

5.2. Os representantes discente e docente eleitos serão divulgados no dia 13 de abril de 2026, através dos canais oficiais de comunicação da instituição.

6. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Para Representantes Discentes (CONSUP e CONSEPE): O candidato deve ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC e estar em situação regular, não tendo sofrido reprovação em disciplinas nos últimos períodos letivos.

6.2. Para Representante Docente (CONSUP): O candidato deve ser docente efetivo do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC e não sofrer reprovação na avaliação de desempenho no último período.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os representantes eleitos desempenharão suas funções no período de 2026-2028.

7.2. Os eleitos deverão cumprir as responsabilidades inerentes ao cargo e participar das reuniões e atividades do CONSUP conforme as diretrizes estabelecidas.

7.3. Aqueles que desejarem interpor recursos quanto aos resultados da eleição terão até 24 horas após a divulgação dos resultados para fazê-lo, via protocolo na Reitoria do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC.

6.4. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

7. COMISSÃO ELEITORAL:

7.1 Comissão Central: A Comissão Eleitoral Central será composta por 03 (três) docentes e mais um representante da gestão, que coordenará e presidirá a Comissão Eleitoral Central, conforme determina a PORTARIA Nº 09/2026 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

7.2. Caberá à Comissão Eleitoral Central estruturar a forma de organização para execução dos trabalhos com eficácia e providenciar as condições necessárias para o desenvolvimento do pleito, responsabilizando-se, entre outras atribuições, por: Dar ampla divulgação do processo nos meios de comunicação institucional e junto à comunidade acadêmica; Disponibilizar formulário para inscrição dos candidatos; Realizar a apuração dos votos; Divulgar os resultados; e Receber, analisar e responder eventuais recursos.



8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, sendo aberta aos eleitores, após o encerramento da recepção dos votos.

8.2. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até a proclamação do resultado final.

8.3. O percentual proporcional de votação de cada candidato será calculado pelas equações abaixo, utilizando-se 04 (quatro) casas decimais para o inteiro mais próximo (0,5 arredonda para 1).

8.3.1. Cálculo para proporção de votos de cada candidato em relação ao total de votos no curso:

$$P_{ij} = \frac{V_{ij}}{T_j}$$

8.3.2. Em seguida, será calculado o peso de cada curso com base no número de discentes regularmente matriculados:

$$W_j = \frac{S_j}{\sum_{j=1}^c S_j}$$

8.3.3. Após, será multiplicado a proporção de votos de cada candidato pelo peso do seu curso:

$$WP_{ij} = P_{ij} \cdot W_j$$

8.3.4. Por fim, calculado a pontuação ponderada total de cada candidato somando os pesos de todos os cursos:



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



$$P_i = \sum_{j=1}^c W P_{ij}$$

8.3.5. O Candidato vencedor será aquele com a maior pontuação ponderada P_i .

Onde:

- V_{ij} – Número de votos recebidos pelo candidato i no curso j ;
- T_j – Total de votos no curso j ;
- S_j – Número de discentes matriculados no j ;
- C – Número total de cursos;
- V_i – Total de votos recebidos pelo candidato i em todos os cursos;

Gama, DF, 27 de março de 2026.



Profa. Dra. Kelly Cristina Santiago Abreu Pereira
Reitora

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos -
UNICEPLAC



ANEXO I

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	27/03/2026
Período de divulgação do Edital na Comunidade Interna	27/03/2026 a 03/04/2026
Inscrição dos Candidatos	27/03/2026 a 03/04/2026
Divulgação dos candidatos Inscritos	06/04/2026
Homologação dos Candidatos	08/04/2026
Eleição	09/04/2026 (9h às 18h)
Apuração Geral pela Comissão Eleitoral	13/04/2026
Divulgação dos resultados	13/04/2026 (20h)



(61) 3035-3900



SiGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020

Pantiane

